DECRETO N. 1.910, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria da Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Secretária de Educação em substituir representantes de sua pasta no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Memorando SE n. 41/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.789, de 24 de fevereiro de 2012, para substituir representantes da Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
I – representantes das Entidades Governamentais:
(...)
b) Secretaria de Educação: (NR)
1. Ivanete Pinto da Conceição – titular; (NR)
2. Marly Rodrigues Damato – suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município